

PUBLICADO DOM 0767-2004

PARECER Nº 0767/2004 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 717/03**.

Visa o Projeto de Lei nº 717/03, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, denominar Travessa Francisco Massei a logradouro sem denominação, situado no Distrito da Penha.

O projeto vem acompanhado de Justificativa, Certidão de Óbito, Croquis de Localização e de fotos, para facilitar a localização do logradouro.

Solicitadas pela Comissão de Constituição e Justiça informações ao Executivo, este considerou, através de CASE/SEHAB, que:

- o nome proposto não constitui homonímia;
- o local proposto é bem público, oficial pelo Decreto 34.049/94 e possui o CODLOG 65106-0;
- é correta a classificação do logradouro como travessa.

Quanto à descrição e localização da via no projeto, para sua perfeita identificação, observamos que a caracterização do logradouro, originalmente incorreta, foi alterada no Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, que se manifestou pela legalidade do Projeto.

Visto não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à aprovação do projeto de lei nº 717/03, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 18/08/04.

TONINHO PAIVA – Presidente

RICARDO MONTORO – Relator

BISPO ATÍLIO FRANCISCO

ERASMO DIAS

J. F. ZELÃO